



PORTARIA GAB/PMI Nº 1.112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR DE IRAUÇUBA/CE, COM COMPETÊNCIA PARA O BIÊNIO DE 2025/2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, dispondo sobre normas que garantem a efetivação do princípio da igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas de promoção da igualdade racial no âmbito municipal, mediante a atuação de órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com vistas à implementação de medidas que combatam o racismo e promovam a valorização da diversidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.105, de 22 de agosto de 2025, que dispõem sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no âmbito do Município de Irauçuba/CE;

CONSIDERANDO que o COMPIR tem por finalidade deliberar, propor, acompanhar, monitorar e fiscalizar as políticas públicas de promoção da igualdade racial no Município, com o objetivo de combater a discriminação étnico-racial e reduzir desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais; e





CONSIDERANDO a importância do Conselho na definição de diretrizes para a gestão da igualdade racial em âmbito municipal, promovendo a articulação entre os diversos setores e contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de proteção social, igualdade racial e inclusão cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, vinculado à Secretaria da Inclusão e Promoção Social para o biênio de 2025/2027, sendo composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

TITULAR: GISELLE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES

SUPLENTE: MARIA APARECIDA PEDROSA DE PAULO

2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

TITULAR: NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA

SUPLENTE: ALINE MARIA CRUZ ROCHA

3. SECRETARIA DA SAÚDE.

TITULAR: RONALDO MATOS DE SANTANA

SUPLENTE: FRANCISCA LUCIVANIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE

4. SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

TITULAR: ANTÔNIO CAETANO SILVA

SUPLENTE: MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA





5. GABINETE DA PREFEITA.

TITULAR: MARIA THAYS DUARTE FERNANDES

SUPLENTE: KÁTHIA JANAINA SOUSA GUIMARÃES

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. MOVIMENTOS NEGROS.

TITULAR: FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA

SUPLENTE: CLEINILSON FONTELES VASCONCELOS

2. COMUNIDADE INDÍGENA.

TITULAR: MARIA GLEICIENE ARAÚJO CAMELO

SUPLENTE: MARIA CÉLIA DE ALBUQUERQUE

3. ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE MATRIZ AFRICANA.

TITULAR: MANOEL MOTA BARRETO FILHO

SUPLENTE: FRANCISCO DIEGO COSTA LIMA

4. ORGANIZAÇÕES DE JUVENTUDES E MULHERES NEGRAS.

TITULAR: ANDREYNA KETTLEN VASCONCELOS

SUPLENTE: MARIA CLARA FERREIRA MOURA

5. ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

TITULAR: JOSÉ NAILSON NASCIMENTO ARAÚJO

SUPLENTE: LETÍCIA MARIA AGUIAR DOS SANTOS





Art. 2º. Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA

Vice-Presidente: MANOEL MOTA BARRETO FILHO

Secretária Executiva: ANTONIO IAGO MESQUITA FERREIRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

